



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ALEX TENAN, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 16/2022

SÚMULA - "TRATA-SE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SORO ANTIOFÍDICO E DEMAIS IMUNOBIOLÓGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU".

Artigo 1º - Fica obrigada a disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos no Hospital Municipal de Porecatu, necessários ao socorro das vítimas de mordeduras de animais peçonhentos.

Artigo 2º - Caberá à Secretaria Municipal da Saúde todos os atos necessários para o fiel cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


ALEX TENAN
VEREADOR


Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

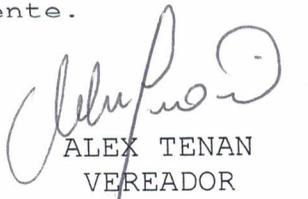
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a disponibilização de soro antiofídico no Município de Porecatu, uma vez que atualmente, em casos de acidentes envolvendo animais peçonhentos, não existe a disponibilidade de soro antiofídico, sendo necessário que os pacientes sejam encaminhados para outras cidades.

Sabe-se que Porecatu esta na região da represa Capivara, bem como, com muitos pescadores e turistas que fomentam a economia de nossa cidade. Outro fator de risco é pela proximidade da cidade junto a represa Capivara e o Ribeirão Capim, pois, em diversas ocasiões, cobras e outros animais peçonhentos acabam ingressando na área urbana, vindo a provocar incidentes com os moradores de nossa cidade.

Assim, é necessário que seja adquirido e mantido constantemente, soro antiofídico junto ao Hospital Municipal, para que as pessoas atingidas sejam imediatamente socorridas sem risco de morte.

Desta forma, vem requerer dos demais pares dessa casa de leis, a aprovação do referido projeto para que seja implementado imediatamente.


ALEX TENAN
VEREADOR

